

'A gente se sente esquecido', diz irmã de vítima

Acusado da morte da mulher, pagodeiro está vivendo no Nordeste

Sérgio Roxo

sergio.roxo@sp.oglobo.com.br

● SÃO PAULO. Há três anos, a secretária Josilene Bezerra Nóbrega, de 42 anos, repete semanalmente uma rotina dolorosa: liga para a Divisão de Capturas da Polícia Civil de São Paulo para saber se o pagodeiro Evandro Correia Filho, o homem acusado de matar a sua irmã caçula, Andréia, foi preso. Sempre ouve um não como resposta. Sem outra alternativa, ela própria faz de tudo para conseguir informações sobre o esconderijo dele.

— A gente se sente esquecido. É muito difícil saber que ele continua solto. Isso aumenta o sofrimento da família. Se a polícia tivesse se empenhado mais, já teria prendido o Evandro — diz.

Andréia morreu no dia 18 de novembro de 2008, depois de cair do terceiro andar do prédio em que morava em Guarulhos, Região Metropolitana de São Paulo. De acordo com a polícia, ela se jogou depois de ser ameaçada com uma faca por Evandro, seu ex-marido. Ele teria cortado a mangueira do gás. O filho do casal, com 6 anos na época, caiu junto com a mãe, mas sobreviveu. Dias depois da morte, a Justiça decretou a prisão do pagodeiro.

Josilene acredita que o crime foi motivado pelo ciúme do seu ex-cunhado, que não aceitava um novo relacionamento de Andréia:

— Ele sempre foi violento. A morte da minha irmã foi uma tragédia anunciada.

Para a família, o momento mais difícil desde o crime aconteceu em setembro de 2010. Valendo-se de uma lei de 1965, que permite apenas prisões em flagrante no período eleitoral, Evandro, de peruca, barba falsa e óculos escuros, reuniu a imprensa para apresentar sua versão para o crime. Contou que vive no Nordeste e disse que ~~Andréia~~ cortou a mangueira de gás e se jogou com o filho pela janela, ao questionar o ex-marido sobre um filho que ele tinha fruto de um outro relacionamento.

— Ele não respeitou a nossa dor. Foi um tapa na cara do Judiciário — disse Josilene.

O advogado Ademar Gomes, que defende Evandro, disse que seu cliente não se entrega porque a sua prisão foi decretada de forma "injusta":

— A Constituição garante a todos o direito à liberdade. ■